



Projeto Nota Fiscal Eletrônica

Nota Técnica **2018.005** Alteração de Leiaute da NF-e/NFC-e

Versão 1.52 - julho de 2025



Sumário

C	ontroi	e de Versoes	პ
Η	istóric	o de Alterações / Cronograma	4
1	Re	sumo	5
	1.1	Controle das Empresas de Software	5
	1.2	Mensagem de Interesse da SEFAZ	5
	1.3	Protocolo de Autorização na Rejeição por Duplicidade	5
	1.4 Grup	Criação de novos campos para apuração do Complemento/Restituição do ICMS-S o de Repasse do ICMS ST	ST no 5
	de g	Implementação futura para o grupo de campos de identificação do responsável técr ção do hashCSRT. Ajuste nas regras de validação N12-81 e N12a-50. Correção do exe eração do hashCSRT. Alterações relativas ao campo N26a (tag: pST) e N26b (SSubstituto)	emplo (tag:
2	So	bre a Identificação do Responsável Técnico	7
	2.1	Código de Segurança do Responsável Técnico - CSRT	7
	2.2	Fornecimento do CSRT	7
	2.3	Geração do hashCSRT	7
	2.4	Exemplo do hashCSRT	8
3	Alte	erações de leiaute da Nota Fiscal eletrônica	9
	3.1	Grupo F. Identificação do Local de Retirada	9
	3.2	Grupo G. Identificação do Local de Entrega	9
	3.3	Grupo K. Detalhamento Específico de Medicamento e de matérias-primas farmacêution 10	cas
	3.4	Grupo N. Grupo Tributação do ICMS= 60	11
	3.5	Grupo N. Grupo de Repasse do ICMS ST	13
	3.6	Grupo N. Grupo CRT=1 (CSON 500)	15
	3.7	Grupo ZD. Informações do Responsável Técnico	17
	3.8	Protocolo de recebimento da NF-e	18
4	Re	gras de Validação	19
	4.1	Grupo F. Identificação do Local de Retirada	19
	4.2	Grupo G. Identificação do Local de Entrega	20
	4.3	Grupo N. Item / Tributo: ICMS	20
	4.4	Grupo ZD. Informações do Responsável Técnico	21
	4.5	Protocolo de Autorização na Rejeição por Duplicidade	21
	4.6	Banco de Dados: Cadastro da SEFAZ	22
5	Alte	eração do DANFE	23
	5.1	Quadro do Transportador	23
	5.2	Informações do local de retirada	23

Projeto Nota Fiscal Eletrônica NT 2018.005

5.3	Informações do local de entrega	24
	vos códigos de rejeição	

Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
1.00	Dezembro/ 2018	Publicação da NT.
1.10	Fevereiro/2019	Alteração da NT.
1.20	Março/2019	Alteração da NT
1.30	Abril/2019	Alteração da NT.
1.40	Setembro/2024	Alteração da NT.
1.50	Fevereiro/2025	Alteração da NT.
1.51	Março/2025	Alteração da NT
1.52	Julho/2025	Alteração da NT

Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação	Implantação
		Teste	Produção
1.52	Para o estado do Paraná regra ZD07-10 (Modelo 55)	19/01/2026	23/02/2026
<mark>1.51</mark>	Para o estado do Paraná regra ZD07-10 (Modelo 55)	04/08/2025	15/09/2025
<mark>1.50</mark>	Para o estado do Paraná regra ZD07-10 (Modelo 55)	03/02/2025	15/09/2025
<mark>1.50</mark>	Para o estado do Paraná regra 7ZD02-10 (Modelo 55)	16/09/2024	01/05/2025
<mark>1.40</mark>	Para o estado do Paraná regra ZD07-10 (Modelo 55)	03/02/2025	01/04/2025
<mark>1.40</mark>	Para o estado do Paraná regra 7ZD02-10 (Modelo 55)	16/09/2024	01/04/2025
<mark>1.40</mark>	Para o estado do Paraná regras 7ZD08-10, 7ZD08-20 e 7ZD09-10 (Modelo 55)	<mark>16/09/2024</mark>	01/10/2024
1.30	 Adequação dos prazos entrada em vigor de regras de validação Exclusão de AL do início de exigência das validações ZD01-10 e ZD02-10 (identificação do responsável técnico) Esclarecimento sobre a obtenção do CSRT Esclarecimentos no item 1.4 Corrigida falta de descrição sobre criação e eliminação de regras de validação feitas na versão 1.20 desta NT 	Já implantadas	Até 03/06/2019
1.20	Implementação futura para o grupo de campos de identificação do responsável técnico e geração do hashCSRT. Exceto para o grupo de identificação do responsável técnico, as UF: AL., AM, MS, PE, PR, SC e TO, manterão a data de 07/05/2019, adiada em alguns dias em relação a data original para deslocar a implantação da versão desta NT, em produção, do último dia útil do mês de abril. Não aplicação das regras de validação N12-81 e N12a-50 ao Modelo 65. Eliminada RV N33-10 Criadas RV: N12-81, N12-82, N12A-50 e N12A-60. Correção do exemplo de geração do hashCSRT Alteração da Versão do schema para versão 1.20	Até 25/02/2019	Até 07/05/2019
1.10	Criação de campo no Grupo N. Grupo Tributação do ICMS= 60 Criação de campos no Grupo N. Grupo de Repasse do ICMS ST Criação de campo no Grupo N. Grupo CRT=1 (CSON 500)	Até 25/02/2019	07/05//2019
1.00	Alteração do leiaute da NF-e e NFC-e: Criação do conceito de Responsável Técnico e do Código de Segurança do	Até 25/02/2019	07/05/2019

	sponsável	
	pectivas	
alidação		
campos no grupo G. Identificação do Local de Entrega e resp	pectivas	
alidação		
do grupo K. Detalhamento Específico de Medicamento e de r	natérias	
acêuticas		
ampos no Grupo N. Grupo de Repasse do ICMS ST		
	ı de	
SEFAZ		
sobre o preenchimento do campo Modalidade do Frete do Da	ANFE e	
leiaute de exibição das informações de Local de Retirada	e Local de	
•		
	spectivas regras de validação. campos no grupo F. Identificação do Local de Retirada e respendidação campos no grupo G. Identificação do Local de Entrega e respendidação do grupo K. Detalhamento Específico de Medicamento e de respecíficos ampos no Grupo N. Grupo de Repasse do ICMS ST estrutura de retorno do protNfe para inclusão de mensagem SEFAZ sobre o preenchimento do campo Modalidade do Frete do Da	ampos no grupo F. Identificação do Local de Retirada e respectivas didação empos no grupo G. Identificação do Local de Entrega e respectivas didação do grupo K. Detalhamento Específico de Medicamento e de matérias acêuticas ampos no Grupo N. Grupo de Repasse do ICMS ST estrutura de retorno do protNfe para inclusão de mensagem de

1 Resumo

Esta Nota Técnica divulga as alterações de leiaute da NF-e e da NFC-e, as respectivas regras de validação dos campos criados ou alterados e as alterações no leiaute do DANFE.

1.1 Controle das Empresas de Software

Alterado o leiaute da NF-e/NFC-e criando o grupo de campos para identificação do responsável técnico pelo sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico. Considera-se responsável técnico a empresa desenvolvedora ou a empresa responsável tecnicamente pelo sistema de emissão de NF-e/NFC-e utilizado pelo contribuinte emitente.

1.2 Mensagem de Interesse da SEFAZ

Alterado o grupo de informações do Protocolo de Resposta da SEFAZ, incluindo informações de interesse da SEFAZ. As mensagens serão tabeladas, mantendo o padrão normal do sistema com código e descrição da mensagem. Este novo grupo de informações é opcional, mas provavelmente será adotado por algumas UF no envio de mensagem relativa a uma determinada operação. Conforme definição futura, a mensagem poderá ser de interesse do Emitente, ou do Emitente e do Comprador (por exemplo, no caso da venda para consumidor final).

1.3 Protocolo de Autorização na Rejeição por Duplicidade

Atendendo a uma demanda das empresas, será alterado o grupo de informações do Protocolo de Resposta da SEFAZ, no caso da rejeição por duplicidade do documento fiscal eletrônico (NF-e / NFC-e). Neste caso, a critério da UF, poderá ser retornado o protocolo de autorização gerado anteriormente para o documento fiscal facilitando o sistema da empresa na obtenção desta informação.

1.4 Criação de novos campos para apuração do Complemento/Restituição do ICMS-ST no Grupo de Repasse do ICMS ST

Foram adicionados novos campos, principalmente nesse grupo, de utilização a critério da UF, para possibilitar a apuração do Complemento/Restituição do ICMS-ST de operações com combustívois que exijam o preenchimento do Grupo de Repasse do ICMS ST.

As Regras de Validação referentes a Complemento/Restituição do ICMS-ST se aplicam quando CST = 60 ("Grupo Tributação do ICMS= 60" e "Grupo de Repasse do ICMS ST") e CSOSN = 500.

Obs.: o Grupo de Repasse do ICMS ST pode ter um dos tipos de CST: 41=Não Tributado; 60= cobrado anteriormente por substituição tributária. As RV citadas para Complemento/Restituição do ICMS-ST aplicam-se a esse grupo apenas quando o campo CST (N12) for igual a "60".

1.5 Implementação futura para o grupo de campos de identificação do responsável técnico e geração do hashCSRT. Ajuste nas regras de validação N12-81 e N12a-50. Correção do exemplo de geração do hashCSRT. Alterações relativas ao campo N26a (tag: pST) e N26b (tag: vICMSSubstituto).

As regras de validação ZD07-10, 7ZD02-10, 7ZD08-10, 7ZD08-20 e 7ZD09-10, referentes as informações do CSRT e Hash CSRT ficam definidas como de implementação futura, para todas as UFs, conforme data a ser oportunamente divulgada.

As regras de validação ZD01-10 e ZD02-10 (identificação do responsável técnico), ficarão para implementação futura, exceto para as UF: AM, MS, PE, PR, SC e TO, nas quais estas regras já estão em vigor em ambiente de teste na data da publicação da versão 1.30 desta NT, e entrarão em vigor em ambiente de produção no dia 03 de junho de 2019.

Ajuste para não aplicação das regras de validação N12-81 e N12a-50 ao Modelo 65.

Correção do exemplo de geração do hashCSRT.

O campo N26a foi alterado para ter ocorrência "0-1" no "Grupo de Repasse do ICMS ST".

O campo N26b foi alterado para ter ocorrência "0-1" nos Grupos: "Grupo Tributação do ICMS= 60", "Grupo de Repasse do ICMS ST" e "Grupo CRT=1 (CSON 500)".

2 Sobre a Identificação do Responsável Técnico

Responsável técnico é a empresa desenvolvedora ou a empresa responsável tecnicamente pelo sistema (software) de emissão de NF-e/NFC-e utilizado pelo contribuinte emitente. Essa informação será utilizada pelas Administrações Tributárias, principalmente na identificação de uso indevido do ambiente de autorização, viabilizando eventual contato das SEFAZ com os responsáveis técnicos.

2.1 Código de Segurança do Responsável Técnico - CSRT

A critério da UF, para os estados que exigem o credenciamento de software emissor de DF-e, poderá ser exigido um código de segurança para a empresa desenvolvedora do software, denominado Código de Segurança do Responsável Técnico - CSRT.

O CSRT corresponde a um código de segurança alfanumérico (16 a 36 bytes) de conhecimento apenas da Secretaria da Fazenda da Unidade Federada do emitente e da empresa responsável pelo sistema emissor de DF-e.

A fim de garantir maior segurança no processo de emissão da NF-e e NFC-e, foi incluído o campo "hashCSRT" no grupo de identificação do responsável técnico. Este hash é gerado a partir da concatenação do CSRT da empresa com a chave de acesso da NF-e/NFC-e. Desta forma será possível garantir a autoria do software emissor da NF-e/NFC-e, pois, somente a empresa desenvolvedora do software e o Fisco conhecem o valor válido do CSRT utilizado para a geração do "hashCSRT". Deverá ser utilizado o algoritmo SHA-1 para a geração do hash.

Para o estado do Paraná, o CSRT será opcional em homologação até 19/01/2026 e em produção até 23/02/2026. Após essas respectivas datas o idCSRT e hashCSRT serão obrigatórios. Portanto, até a obrigatoriedade, esses campos serão facultativos para as empresas. Somente serão validados em produção o idCSRT e hashCSRT a partir de 01/10/2024, caso estes campo sejam informados..

2.2 Fornecimento do CSRT

O processo de fornecimento do CSRT para o Responsável Técnico será feito por meio de página web específica da Secretaria da Fazenda da UF de cada emissor. Por meio desta página, o Responsável Técnico deverá solicitar, consultar ou revogar o CSRT. A critério da UF, poderá o CSRT ser fornecido também por Web Service. Cada unidade federada que tenha a intenção de utilizar este código deverá publicar como os contribuintes nela estabelecidos deverão obtê-lo.

Será possível solicitar somente cinco CSRT por UF. Todavia, se a empresa necessitar de um sexto CSRT deverá indicar, previamente, qual dos outros CSRT válidos deseja revogar, uma vez que a empresa desenvolvedora do software poderá ter simultaneamente, no máximo, 5 CSRT válidos.

2.3 Geração do hashCSRT

Os passos para a geração do "hashCSRT" estão descritos a seguir:

- Passo 1: Concatenar o CSRT com a chave de acesso da NF-e/NFC-e que está sendo emitida.
- Passo 2: Aplicar o algoritmo SHA-1 sobre o resultado da concatenação do passo 1, resultando em um string de 20 bytes hexadecimais.
- Passo 3: Converter o resultado do passo anterior para Base64, resultando em uma string de

28 caracteres

 Passo 4: Montar o grupo de identificação da empresa desenvolvedora do software (tag: infRespTec), com a tag "idCSRT" o identificador do CSRT utilizado para a geração do hash e a tag "hashCSRT" o resultado do passo 3

2.4 Exemplo do hashCSRT

Considere a situação hipotética de emissão de uma NF-e, e os parâmetros a serem utilizado no cálculo do "hashCSRT" são:

- Chave de Acesso: 41180678393592000146558900000006041028190697
- CSRT: G8063VRTNDMO886SFNK5LDUDEI24XJ22YIPO
- idCSRT: 01
- Passo 1: Concatenar o CSRT com a chave de acesso da NF-e/NFC-e que está sendo emitida.
 Resultado:

G8063VRTNDMO886SFNK5LDUDEI24XJ22YIPO411806783935920001465589000000060410281 90697

Passo 2: Aplicar o algoritmo SHA-1 sobre o resultado da concatenação do passo 1, gerando uma string de 40 caracteres em hexadecimal.

Resultado: <string de 20 bytes hexadecimais>

- Passo 3: Converter o resultado do passo anterior para Base64, resultando em uma string de 28 caracteres (20 bytes).

Resultado: 696bfa2de10ce17eaee3ea8123639867c82b8a0c

Resultado: aWv6LeEM4X6u4+qBI2OYZ8grigw=

- Passo 4: Montar o grupo de identificação do responsável técnico (tag: infRespTec).

Resultado: <infRespTec>

<CNPJ>999999999999999999/CNPJ>

<xContato>Nome do Contato</xContato>

<email>email@empresaficticia.com.br</email>

<fone>41999999999</fone>

<idCSRT>01</idCSRT>

<a href="mailto:sharper-4006bfa2de10ce17eaee3ea8123639867c82b8a0c<//>/hashCSRT>

<hashCSRT>aWv6LeEM4X6u4+qBI2OYZ8grigw=</hashCSRT>

</infRespTec>



3 Alterações de leiaute da Nota Fiscal eletrônica

3.1 Grupo F. Identificação do Local de Retirada

Criados novos campos para complementação das informações de identificação do estabelecimento e do endereço do local de retirada:

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
80	F01	retirada	Identificação do Local de retirada	G	A01		0-1		Informar somente se diferente do endereço do remetente.
81	F02	CNPJ	CNPJ	CE	F01	N	1-1	0 ou 14	Informar CNPJ ou CPF. Preencher os zeros não significativos.
81a	F02a	CPF	CPF	CE	F01	Ν	1-1	11	
81b	F02b	xNome	Razão Social ou Nome do Expedidor	Е	F01	С	0-1	2-60	
82	F03	xLgr	Logradouro	Е	F01	С	1-1	2 - 60	
83		nro	Número	Е	F01	С	1-1	1 - 60	
84		xCpl	Complemento	Е	F01	С	0-1	1 - 60	
85	F06	xBairro	Bairro	Е	F01	С	1-1	2 - 60	
86	F07	cMun	Código do município	E	F01	N	1-1	7	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País). Informar '9999999 'para operações com o exterior.
87	F08	xMun	Nome do município	Е	F01	С	1-1	2 - 60	Informar 'EXTERIOR 'para operações com o exterior.
88	F09	UF	Sigla da UF	Е	F01	С	1-1	2	Informar 'EX' para operações com o exterior.
88a	F10	CEP	Código do CEP	Е	F01	N	0-1	8	Informar os zeros não significativos.
88b	F11	cPais	Código do País	E	F01	N	0-1	4	Utilizar a Tabela do BACEN (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País).
88c	F12	xPais	Nome do País	Е	F01	С	0-1	2 - 60	
88d	F13	fone	Telefone	E	F01	N	0-1	6 - 14	Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone (v2.0)
88e	F14	email	Endereço de e-mail do Expedidor	Е	F01	С	0-1	1 - 60	
88f	F15	IE	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	Е	F01	N	0-1	2 - 14	Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.).

3.2 Grupo G. Identificação do Local de Entrega

Criados novos campos para complementação das informações de identificação do estabelecimento e do endereço do local de entrega:



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
89	G01	entrega	Identificação do Local de entrega	G	A01		0-1		Informar somente se diferente do endereço destinatário.
90	G02	CNPJ	CNPJ	CE	G01	N	1-1	0 ou 14	Informar CNPJ ou CPF. Preencher os zeros não significativos. (v2.0)
90a	G02a	CPF	CPF	CE	G01	N	1-1	11	
90b	G02b	xNome	Razão Social ou Nome do Recebedor	Е	G01	С	0-1	2-60	
91	G03	xLgr	Logradouro	Е	G01	С	1-1	2 - 60	
92	G04	nro	Número	Е	G01	С	1-1	1 - 60	
93	G05	xCpl	Complemento	Е	G01	С	0-1	1 - 60	
94	G06	xBairro	Bairro	Е	G01	С	1-1	2 - 60	
95	G07	cMun	Código do município	Е	G01	N	1-1	7	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País).
									Informar '9999999 'para operações com o exterior.
96	G08	xMun	Nome do município	E	G01	С	1-1	2 - 60	Informar 'EXTERIOR 'para operações com o exterior.
97	G09	UF	Sigla da UF	Е	G01	С	1-1	2	Informar 'EX' para operações com o exterior.
97a	G10	CEP	Código do CEP	E	G01	N	0-1	8	Informar os zeros não significativos.
97b	G11	cPais	Código do País	Е	G01	N	0-1	4	Utilizar a Tabela do BACEN (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País).
97c	G12	xPais	Nome do País	Е	G01	С	0-1	2 - 60	
97d	G13	fone	Telefone	Е	G01	N	0-1	6 - 14	Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone (v2.0)
97e	G14	email	Endereço de e-mail do Recebedor	E	G01	С	0-1	1 - 60	
97f	G15	IE	Inscrição Estadual do Estabelecimento Recebedor	E	G01	N	0-1	2 - 14	Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.).

3.3 Grupo K. Detalhamento Específico de Medicamento e de matérias-primas farmacêuticas

Atualizado o leiaute para que seja informado o motivo da isenção da ANVISA em campo separado do código de produto da ANVISA.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
152	K01		Detalhamento de Medicamentos e de matérias-primas farmacêuticas	CG	190		1-1		Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas, permite ocorrências.
152a	K01a	cProdANVISA	Código de Produto da ANVISA	E	K01	С	1-1		Utilizar o número do registro ANVISA ou preencher com o literal "ISENTO", no caso de medicamento isento de registro na ANVISA.
152b	K01b	xMotivolsencao	Motivo da isenção da ANVISA	E	K01	С	0-1		Obs.: Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão que o isenta, como por exemplo o número da



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC).
157	K06	vPMC	Preço máximo consumidor	Е	K01	N	1-1	13v2	

3.4 Grupo N. Grupo Tributação do ICMS= 60

Criado novo campo para informar o valor do ICMS Próprio do Substituto.

#	ID	Campo	Descrição	El e	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
213	N08	ICMS60	Grupo Tributação do ICMS = 60	C	N01		1-1		Tributação ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
214	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N08	Z	1-1	1	 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;



#	ID	Campo	Descrição	El	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
				е					
215	N12	CST	Tributação do ICMS = 60	Е	N08	N	1-1	2	60=ICMS cobrado anteriormente por substituição
045.4	NOT 4		One Anala VIII		NOO		0.4		tributária
215.1	N25.1	-X-	Sequência XML	G	N08		0-1	10.0	Grupo opcional.
216	N26	vBCSTRet	Valor da BC do ICMS ST retido	E	N25.1	N	1-1	13v2	Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
216.1	N26a	pST	Alíquota suportada pelo Consumidor Final	E	N25.1	N	1-1	3v2-4	Deve ser informada a alíquota do cálculo do ICMS-ST, já incluso o FCP caso incida sobre a mercadoria. Exemplo: alíquota da mercadoria na venda ao consumidor final = 18% e 2% de FCP. A alíquota a ser informada no campo pST deve ser 20%. (Atualizado NT 2016/002)
<mark>216.2</mark>	N26b	vICMSSubstituto	Valor do ICMS próprio do Substituto	E	N25.1	N	0-1	13v2	Valor do ICMS Próprio do Substituto cobrado em operação anterior
217	N27	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido	Е	N25.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
217.0	N27.1 -	-X-	Sequência XML	G	N08		0-1		Grupo opcional. (Incluído na NT 2016/002)
217.w	N27a	vBCFCPSTRet	Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST
217.x	N27b	pFCPSTRet	Percentual do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária	Е	N27.1	N	1-1	3v2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
217.y	N27d	vFCPSTRet	Valor do FCP retido por Substituição Tributária	E	N27.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
217.1	N33	-x-	Sequência XML	G	N08		0-1		Grupo opcional para informações do ICMS Efetivo <mark>(Incluído na NT 2016/002)</mark>
217.2	N34	pRedBCEfet	Percentual de redução da base de cálculo efetiva	Е	N33	N	1-1	3v2-4	Percentual de redução, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, para obtenção da base de cálculo efetiva (vBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF.
217.3	N35	vBCEfet	Valor da base de cálculo efetiva	Е	N33	N	1-1	13v2	Valor da base de cálculo que seria atribuída à operação própria do contribuinte substituído, caso



#	ID	Campo	Descrição	El	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
				е					
									estivesse submetida ao regime comum de tributação, obtida pelo produto do Vprod por (1- pRedBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF.
217.4	N36	pICMSEfet	Alíquota do ICMS efetiva	Е	N33	N	1-1	3v2-4	Alíquota do ICMS na operação a consumidor final, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF.
217.5	N37	vICMSEfet	Valor do ICMS efetivo	Е	N33	N	1-1	13v2	Obtido pelo produto do valor do campo pICMSEfet pelo valor do campo vBCEfet, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF.

3.5 Grupo N. Grupo de Repasse do ICMS ST

Criados novos campos para informar Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido anteriormente por ST.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
245.17	N10b	ICMSST	Grupo de Repasse de ICMS ST retido anteriormente em operações interestaduais com repasses através do Substituto Tributário	CG	N01		1-1		Grupo de informação do ICMS ST devido para a UF de destino, nas operações interestaduais de produtos que tiveram retenção antecipada de ICMS por ST na UF do remetente. Repasse via Substituto Tributário. (v2.0)
245.18	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10b	N	1-1		0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
245.19	N12	CST	Tributação do ICMS	Е	N10b	N	1-1	2	41=Não Tributado (v2.0). 60= cobrado anteriormente por substituição tributária (Incluído NT 2016/002)
245.20	N26	vBCSTRet	Valor do BC do ICMS ST retido na UF remetente	Е	N10b	N	1-1	13v2	Informar o valor da BC do ICMS ST retido na UF remetente (v2.0)
245.20a	N26a	pST	Alíquota suportada pelo Consumidor Final	E	N10b	N	<mark>0-1</mark>	<mark>3v2-4</mark>	Deve ser informada a alíquota do cálculo do ICMS-ST, já incluso o FCP caso incida sobre a mercadoria. Exemplo: alíquota da mercadoria na venda ao consumidor final = 18% e 2% de FCP. A alíquota a ser informada no campo pST deve ser 20%.
245.20b	N26b	vICMSSubstituto	Valor do ICMS próprio do Substituto	E	N25.1	N	<mark>0-1</mark>	13v2	Valor do ICMS Próprio do Substituto cobrado em operação anterior
245.21	N27	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido na UF remetente	Ε	N10b	N	1-1	13v2	Informar o valor do ICMS ST retido na UF remetente (v2.0)
245.21a	N27.1 -	-x-	Sequência XML	G	N10b		0-1		Grupo opcional para informações do FCP retido anteriormente por ST
245.21b	N27a	vBCFCPSTRet	Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST
245.21c	N27b	pFCPSTRet	Percentual do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária	E	N27.1	N	1-1	3v2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
245.21d	N27d	vFCPSTRet	Valor do FCP retido por Substituição Tributária	E	N27.1	N	1-1		Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
245.22	N31	vBCSTDest	Valor da BC do ICMS ST da UF destino	Е	N10b	N	1-1		Informar o valor da BC do ICMS ST da UF destino (v2.0)
245.23	N32	vICMSSTDest	Valor do ICMS ST da UF destino	Е	N10b	N	1-1	13v2	Informar o valor do ICMS ST da UF destino (v2.0)
245.23a	N33	<mark>-x-</mark>	Sequência XML	G	N10b		0-1		Grupo opcional para informações do ICMS Efetivo



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
245.23b	N34	pRedBCEfet	Percentual de redução da base de cálculo efetiva	E	N33	N	<mark>1-1</mark>		Percentual de redução, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, para obtenção da base de cálculo efetiva (vBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF.
245.23c	N35	vBCEfet	Valor da base de cálculo efetiva	E	N33	N	<mark>1-1</mark>		Valor da base de cálculo que seria atribuída à operação própria do contribuinte substituído, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, obtida pelo produto do Vprod por (1- pRedBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF.
245.23d	N36	pICMSEfet	Alíquota do ICMS efetiva	E	N33	N	1-1		Alíquota do ICMS na operação a consumidor final, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF.
245.23e	N37	vICMSEfet	Valor do ICMS efetivo	E	N33	N	<mark>1-1</mark>	13v2	Obtido pelo produto do valor do campo pICMSEfet pelo valor do campo vBCEfet, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF.

3.6 Grupo N. Grupo CRT=1 (CSON 500)

Criado novo campo para informar o valor do ICMS Próprio do Substituto.

#	ID	Campo	Descrição	EI e	Pai	Tip o	Ocor.	Tam.	Observação
245.47	N10g	ICMSSN500	Grupo CRT=1 - Simples Nacional e CSOSN = 500	ပဖ	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=500 (v2.0)
245.48	N11	orig	Origem da mercadoria	Е	N10g	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos



#	ID	Campo	Descrição	El	Pai	Tip	Ocor.	Tam.	Observação
				е		0			
									básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
245.49	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	Е	N10g	N	1-1	3	500=ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação. (v2.0)
245.50	N25.1	-X-	Sequência XML	G	N10g		0-1		Grupo opcional.
245.50	N26	vBCSTRet	Valor da BC do ICMS ST retido	E	N25.1	N	1-1	13v2	Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
245.50.0	N26a	pST	Alíquota suportada pelo Consumidor Final	E	N25.1	N	1-1	3v2-4	Deve ser informada a alíquota do cálculo do ICMS-ST, já incluso o FCP. Exemplo: alíquota da mercadoria na venda ao consumidor final = 18% e 2% de FCP. A alíquota a ser informada no campo pST deve ser 20%. (Atualizada NT 2016/002)
<mark>245.50.1</mark>	N26b	vICMSSubstituto	Valor do ICMS próprio do Substituto	E	N25.1	N	0-1	13v2	Valor do ICMS próprio do Substituto cobrado em operação anterior
245.51	N27	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido	Е	N25.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
245.51.0	N27.1	-X-	Sequência xml	G	N10g		0-1		Grupo opcional. (Incluído na NT 2016/002)
245.51w	N27a	vBCFCPSTRet	Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente	Е	N27.1	N	1-1	13v2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST



#	ID	Campo	Descrição	EI e	Pai	Tip o	Ocor.	Tam.	Observação
245.51x	N27b	pFCPSTRet	Percentual do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária	E	N27.1	N	1-1	3v2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).
245.51y	N27d	vFCPSTRet	Valor do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária	E	N27.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
245.51.1	N33	- x -	Sequência XML	G	N10g		0-1		Grupo opcional para informações do ICMS Efetivo. (Incluído na NT 2016/002)
245.51.2	N34	pRedBCEfet	Percentual de redução da base de cálculo efetiva	Е	N33	N	1-1	3v2-4	Percentual de redução, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, para obtenção da base de cálculo efetiva (vBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF.
245.51.3	N35	vBCEfet	Valor da base de cálculo efetiva	E	N33	N	1-1	13v2	Valor da base de cálculo que seria atribuída à operação própria do contribuinte substituído, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, obtida pelo produto do Vprod por (1-pRedBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF.
245.51.4	N36	pICMSEfet	Alíquota do ICMS efetiva	Е	N33	N	1-1	3v2-4	Alíquota do ICMS na operação a consumidor final, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF.
245.51.5	N37	vICMSEfet	Valor do ICMS efetivo	E	N33	N	1-1	13v2	Obtido pelo produto do valor do campo pICMSEfet pelo valor do campo vBCEfet, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF.

3.7 Grupo ZD. Informações do Responsável Técnico

Novo grupo criado nesta NT.



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
423 a	ZD01	infRespTec	Informações do Responsável Técnico pela emissão do DF- e	G	A01		0-1		Grupo para informações do responsável técnico pelo sistema de emissão do DF-e
423b	ZD02	CNPJ	CNPJ da pessoa jurídica responsável pelo sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico	E	ZD01	N	1-1	14	Informar o CNPJ da pessoa jurídica responsável pelo sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico.
423c	ZD04	xContato	Nome da pessoa a ser contatada	Е	ZD01	С	1-1	2-60	Informar o nome da pessoa a ser contatada na empresa desenvolvedora do sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico.
423d	ZD05	email	E-mail da pessoa jurídica a ser contatada	Е	ZD01	С	1-1	6-60	Informar o e-mail da pessoa a ser contatada na empresa desenvolvedora do sistema.
423e	ZD06	fone	Telefone da pessoa jurídica/física a ser contatada	E	ZD01	N	1-1	6-14	Informar o telefone da pessoa a ser contatada na empresa desenvolvedora do sistema. Preencher com o Código DDD + número do telefone.
423f	ZD07	-x-	Sequência XML	G	ZD01		0-1		Grupo de informações do Código de Segurança do Responsável Técnico - CSTR
423g	ZD08	idCSRT	Identificador do CSRT	Е	ZD07	N	1-1	2	Identificador do CSRT utilizado para montar o hash do CSRT
423h	ZD09	hashCSRT	Hash do CSRT	Е	ZD07	С	1-1	28	O hashCSRT é o resultado da função hash (SHA-1 – Base64) do CSRT fornecido pelo fisco mais a Chave de Acesso da NFe.

3.8 Protocolo de recebimento da NF-e

Criados novos campos para que, a critério da UF, possa ser retornado uma mensagem de interesse da SEFAZ para o contribuinte.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
PR01	protNFe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz do Protocolo de recebimento da NFe
PR02	versao	Α	PR01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute das informações de Protocolo.
PR03	infProt	G	PR01	-	1-1	-	Informações do Protocolo de resposta. TAG a ser assinada
PR04	ld	ID	PR03	С	0-1	-	Identificador da TAG a ser assinada, somente precisa ser informado se a UF assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pela SEFAZ preencher o campo com o Número do Protocolo, precedido com o literal "ID"
PR05	tpAmb	Е	PR03	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção/2 - Homologação



#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
PR06	verAplic	E	PR03	С	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que processou o Lote. A versão deve ser iniciada com a sigla da UF nos casos de WS próprio ou a sigla SVAN ou SVRS nos demais casos.
PR07	chNFe	Е	PR03	N	1-1	44	Chave de Acesso da NF-e (vide item 5.4)
PR08	dhRecbto	E	PR03	D	1-1	-	Preenchido com a data e hora do processamento (informado também no caso de rejeição). Formato: "AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD" (UTC - Universal Coordinated Time).
PR09	nProt	Е	PR03	N	0-1	15	Número do Protocolo da NF-e (vide item 5.8)
PR10	digVal	Е	PR03	С	0-1	28	Digest Value da NF-e processada Utilizado para conferir a integridade da NFe original.
PR11	cStat	Е	PR03	N	1-1	3	Código do status da resposta para a NF-e (vide item 5.2).
PR12	xMotivo	Е	PR03	С	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta para a NF-e.
PR13	Sequência XML	G	PR03		0-1		Grupo de informações para envio de mensagens do interesse da SEFAZ
PR14	cMsg	E	PR13	N	0-1	1-4	Código da Mensagem.
PR15	xMsg	E	PR13	С	1-1	1-200	Mensagem da SEFAZ para o emissor.
PR90	Signature	G	PR01	xml	0-1	-	Assinatura XML do grupo identificado pelo atributo "ld" A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF interessada.

4 Regras de Validação

4.1 Grupo F. Identificação do Local de Retirada

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
F11-10	55	Se informado Código País do local de retirada (tag: retirada/cPais): - Código do País inexistente (Tabela do BACEN, vide tabela de apoio publicada no Portal da NF-e). Observação: O Código do País pode conter zeros não significativos.	Obrig.	970	Rej.	Rejeição: Código de País inexistente [local de retirada/entrega]
F15-10	55	Se informada a IE do Expedidor: – IE inválida para a UF do Expedidor (id: F09): erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador	Obrig.	971	Rej.	Rejeição: IE inválida [local de retirada/entrega]



4.2 Grupo G. Identificação do Local de Entrega

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	
G11-10	55	Se informado Código País do local de retirada (tag: entrega/cPais): - Código do País inexistente (Tabela do BACEN, vide tabela de apoio publicada no Portal da NF-e). Observação: O Código do País pode conter zeros não significativos.	Obrig.	970	Rejeição: Código de País inexistente [local de retirada/entrega]
G15-10	55	Se informada a IE do Recebedor: – IE inválida para a UF do Recebedor (id: G09): erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador	Obrig.	971	Rejeição: IE inválida [local de retirada/entrega]

4.3 Grupo N. Item / Tributo: ICMS

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
N12-81	55 /65	Se informado CST = 60 em operações que não sejam para consumidor final (tag: indFinal=0, "Normal"): - Não informada Base de Cálculo ICMS Retido na operação anterior (tag: vBCSTRet), Alíquota suportada pelo Consumidor Final (tag: pST), Valor do ICMS próprio do Substituto (tag: vICMSSubstituto) e Valor do ICMS ST Retido na operação anterior (tag: vICMSSTRet). Observação: Implementação opcional a critério da UF.	Facult.	938	Rej.	Rejeição: Não informada vBCSTRet, pST, vICMSSubstituto e vICMSSTRet [nItem: 999]
N12-82	55/65	Se Informado CST = 60 em operações a consumidor final (tag: indFinal=1, "Consumidor final"), preenchimento obrigatório dos campos do grupo opcional para informações do ICMS Efetivo (N33) Observação: Implementação opcional a critério da UF.		906	Rej.	Rejeição: Não informados os campos para informações do ICMS Efetivo. [nltem: nnn]
N12a-50	55 /65	Se informado CSOSN = 500 em operações que não sejam para consumidor final (tag: indFinal=0, "Normal"): - Não informada Base de Cálculo ICMS Retido na operação anterior (tag: vBCSTRet), Alíquota suportada pelo Consumidor Final (tag: pST), Valor do ICMS próprio do Substituto (tag: vICMSSubstituto) e Valor do ICMS ST Retido na operação anterior (tag: vICMSSTRet). Observação: Implementação opcional a critério da UF.		938	Rej.	Rejeição: Não informada vBCSTRet, pST, vICMSSubstituto e vICMSSTRet [nItem: 999]
N12a-60	55/65	Se Informado CSOSN = 500 em operações a consumidor final (tag: indFinal=1, "Consumidor final"), preenchimento obrigatório dos campos do grupo opcional para informações do ICMS Efetivo (N33) Observação: Implementação opcional a critério da UF.		906	Rej.	Rejeição: Não informados os campos para informações do ICMS Efetivo. [nltem: nnn]
N33-10	55/65	Se Informado CST = 60 ou CSOSN=500 e indFinal=1 (id:B25a), preenchimento	Facul.	906	Rej.	Rejeição: Não informados os campos do grupo opcional para informações do ICMS



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		obrigatório dos campos do grupo opcional para informações do ICMS Efetivo (N33)				Efetivo, obrigatório quando CST = 60 ou
		Observação: Implementação opcional a critério da UF.				CSOSN=500 e operação com consumidor
						final [nltem: nnn]

4.4 Grupo ZD. Informações do Responsável Técnico

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
ZD01-10	55/65	Não informado o grupo de informações do responsável técnico Observação: Implementação a critério da UF Observação: Implementação futura, exceto as UF AM, MS, PE, PR, SC e TO, nas quais estas regras já estão em vigor em ambiente de teste na data da publicação da versão 1.30 desta NT, e entrarão em vigor em ambiente de produção no dia 03 de junho de 2019		972	Rej.	Rejeição: Obrigatória as informações do responsável técnico
ZD02-10	55/65	Informado CNPJ do responsável técnico inválido – CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido Observação: Implementação a critério da UF Observação: Implementação futura, exceto as UF AM, MS, PE, PR, SC e TO, nas quais estas regras já estão em vigor em ambiente de teste na data da publicação da versão 1.30 desta NT, e entrarão em vigor em ambiente de produção no dia 03 de junho de 2019		973	Rej.	Rejeição: CNPJ do responsável técnico inválido
ZD07-10	55/65	Obrigatória a informação do identificador do CSRT (tag: idCSRT) e Hash do CSTR (tag: hashCSRT), todas as UFs Observação: Implementação a critério da UF para os estados que possuem cadastro de fornecedor de software Observação 1: Regra válida para o PR, modelo 55, a partir de 19/01/2026 em homologação e 23/02/2026 em produção Observação 2: Modelo 65, implementação futura Exceção 1: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) e SVC (tpEmis = 7 ou 8)	Facult.	975	Rej.	Rejeição: Obrigatória a informação do identificador do CSRT e do Hash do CSRT

4.5 Protocolo de Autorização na Rejeição por Duplicidade

A critério da UF, o sistema autorizador da NF-e e NFC-e poderá retornar o protocolo de autorização da nota, nos casos de duplicidade de NF-e/NFC-e. Porém, isso somente irá acontecer, no caso do hash (tag: DigestValue) da NF-e/NFC-e enviada/rejeitada ser igual a NF-e/NFC-e autorizada. Sendo assim, foi alterada a regra de validação 2B08-20.



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
2B08-20	55/65	Acesso BD NFE (Chave: Modelo, UF, CNPJ/CPF Emitente, Série, Número): – NF-e já cadastrada e não Cancelada/Denegada Observação 1: Na resposta assíncrona, a SEFAZ pode devolver o nREC	Obrig.	204	Rej.	Rejeição: Duplicidade de NF-e [nRec:99999999999999]
		 Número do Recibo do Lote caso tenha condições. Observação 2: A critério da UF, no caso do DigestValue ser igual a NF-e autorizada, poderá retornar o protocolo de Autorização. 				

4.6 Banco de Dados: Cadastro da SEFAZ

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
7ZD02-10	55/65	CNPJ do responsável técnico diverge do cadastrado para o emitente (UF/CNPJ). Observação: Implementação a critério da UF para os estados que possuem cadastro de responsável técnico, e em data futura nos ambientes de Sefaz Virtual de Contingência (SVC) Observação 1: Regra válida para o PR, modelo 55, a partir de 16/09/2024 em homologação e 01/05/2025 em produção Observação 2: Modelo 65, implementação futura Exceção 1: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) e SVC (tpEmis = 7 ou 8)	Facult.	974	Rej.	Rejeição: CNPJ do responsável técnico diverge do cadastrado
7ZD08-10	55/65	Identificador do CSRT (tag: idCSRT) não cadastrado na SEFAZ. Observação: Implementação a critério da UF para os estados que possuem cadastro de responsável técnico, e em data futura nos ambientes de Sefaz-Virtual de Contingência (SVC) Observação 1: Regra válida para o PR, a partir de 16/09/2024 em homologação e 01/10/2024 em produção Observação 2: Modelo 65, implementação futura Exceção 1: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) e SVC (tpEmis = 7 ou 8)	Facult.	976	Rej.	Rejeição: Identificador do CSRT não cadastrado na SEFAZ
7ZD08-20	55/65	Identificador do CSRT (tag: idCSRT) revogado. Observação: Implementação a critério da UF para os estados que possuem cadastro de responsável técnico, e em data futura nos ambientes de Sefaz Virtual de Contingência (SVC) Observação 1: Regra válida para o PR, a partir de 16/09/2024 em homologação e 01/10/2024 em produção Observação 2: Modelo 65, implementação futura Exceção 1: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) e SVC (tpEmis = 7 ou 8)	Facult.	977	Rej.	Rejeição: Identificador do CSRT revogado

Projeto Nota Fiscal Eletrônica NT 2018.005



7ZD09-10	55/65	Hash do CSRT (tag: hashCSRT) diverge do calculado.	Facult.	978	Rej.	Rejeição:	Hash d	CSRT	diverge	do
		Observação: Implementação a critério da UF para os estados que possuem				calculado				
		cadastro de responsável técnico, e em data futura nos ambientes de								
		Sefaz Virtual de Contingência (SVC)								
		Observação 1: Regra válida para o PR, a partir de 16/09/2024 em								
		homologação e 01/10/2024 em produção								
		Observação 2: Modelo 65, implementação futura								
		Exceção 1: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) e SVC (tpEmis = 7								
		ou 8)								



5 Alteração do DANFE

5.1 Quadro do Transportador

O campo identificação da Modalidade do Frete (id: X02, tag:modFrete) deverá ser preenchido com um dos seguintes códigos (NT 2016/002):

- 0=Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF);
- 1=Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB);
- 2=Contratação do Frete por conta de Terceiros;
- 3=Transporte Próprio por conta do Remetente;
- 4=Transporte Próprio por conta do Destinatário;
- 9=Sem Ocorrência de Transporte.

5.2 Informações do local de retirada

Caso haja preenchimento do grupo F - Local de retirada, fica possibilitada a exibição de informações no DANFE em área especifica, conforme sugestão de modelo abaixo:

DESTINATÁRIO REMETENTE						
NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF			DATA DA EMISSÃO
ENDEREÇO	BAIRRO	O / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO.		EQUE (EAV		INCORIO E O FOTABLIA		LUCRA DA CAÍDA (ENERADA
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA / ENTRADA
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA						
NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF			INSCRIÇÃO ESTADUAL
						INSCRIÇÃO ESTADOAL
						INSCRIÇÃO ESTADOAL
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO				CEP
		BAIRRO / DISTRITO				CEP
ENDEREÇO MUNICÍPIO		BAIRRO / DISTRITO			UF	



5.3 Informações do local de entrega

Caso haja preenchimento do grupo G - Local de entrega, fica possibilitada a exibição de informações no DANFE em área especifica, conforme sugestão de modelo abaixo:

DESTINATÁRIO REMETENTE						
NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF			DATA DA EMISSÃO
ENDEREÇO	BAIRR	O / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA / ENTRADA
MONICIFIC	01	FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAIDA / ENTRADA
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA						
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF			INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF			
		BAIRRO / DISTRITO	CNPJ / CPF			INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO			CNPJ / CPF			CEP
NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		UF	



6 Novos códigos de rejeição

CÓDIGO	MOTIVO DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
906	Rejeição: Não informados os campos para informações do ICMS Efetivo. [nltem: nnn]
938	Rejeição: Não informada vBCSTRet, pST, vICMSSubstituto e vICMSSTRet [nItem: 999]
970	Rejeição: Código de País inexistente [local de retirada/entrega]
971	Rejeição: IE inválida [local de retirada/entrega]
972	Rejeição: Obrigatória as informações do responsável técnico
973	Rejeição: CNPJ do responsável técnico inválido
974	Rejeição: CNPJ do responsável técnico diverge do cadastrado
975	Rejeição: Obrigatória a informação do identificador do CSRT e do Hash do CSRT
976	Rejeição: Identificador do CSRT não cadastrado na SEFAZ
977	Rejeição: Identificador do CSRT revogado
978	Rejeição: Hash do CSRT diverge do calculado